

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA**

ATA DA 68ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 11 DE NOVEMBRO DE 1987 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTÔNIO GERALDO PEIXOTO
SUBPROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DRª MARLY GUEIROS LEITE
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª MARIA DIOGENILDA DE ALMEIDA VILELA

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessôa, Sérgio de Ary Pires, Raphael de Azevedo Branco, Alzir Benjamin Chaloub, George Belham da Motta, Alí do Fagundes, José Luiz Clerot, Jorge José de Carvalho e Luiz Leal Ferreira.

Não compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti e Paulo César Cataldo.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 45.047-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro José Luiz Clerot. **APELANTE:** JOÃO BATISTA VARGAS COELHO, Cb Ex condenado a dois meses de prisão, incurso no artigo 210, do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 30 de junho de 1987. Adv Dr Mário Brochini.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deu provimento ao recurso da Defesa para, reformando a Sentença, absolver o apelante, com fundamento no artigo 439, letra "e", do CPPM.
- 44.957-4-Distrito Federal. Relator Ministro José Luiz Clerot. Revisor Ministro Jorge José de Carvalho. **APELANTE:** CESAR THEODORUS MIGUEL BOM, Cb Ex, condenado a um ano de prisão, incurso no artigo 206, caput, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 27 de abril de 1987. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença recorrida.
- 45.034-5-Amazonas. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro José Luiz Clerot. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 10 de junho de 1987, que absolveu o Sd Ex SALATIEL TRINDADE DOS SANTOS do crime previsto no artigo 187 do CPM. Adv Dr Benedito de Jesús Pereira Tavares. (SESSÃO SECRETA).
- 45.076-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro José Luiz Clerot. **APELANTE:** DAVILSON REINALD FERAZ, MN, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, in fine, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 06 de agosto de 1987. Advª Drª Teresa da Silva Moreira.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença recorrida.
- 45.071-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub. Revisor Ministro José Luiz Clerot. **APELANTE:** LANDUALDO PRATES MARTINS, Cb FN, condenado a sete meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:**

(Continuação da Ata da 68ª Sessão (extraordinária), em 11 de novembro de 1987)

A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 12 de agosto de 1987. Advª Drª Tania Sargentina Nascimento.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença recorrida.

- 45.051-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: EDUARDO LUCAS, 3º Sgt Mar, condenado a um ano de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 70, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 07 de julho de 1987. Adv Dr Antônio Alves Fernandes.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa e, NO MÉRITO, deu provimento parcial ao apelo da mesma para, reformando a Sentença, reduzir para nove meses de prisão a pena imposta ao apelante.
- 45.062-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: MARCOS COSTA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a três meses de impedimento, incurso no artigo 183 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Polícia do Exército, de 01 de julho de 1987. Advª Drª Mariza Pereira do Couto.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença recorrida. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO SÉRGIO DE ARY PIREZ).

No início da Sessão, o Ministro Ten Brig do Ar JORGE JOSÉ DE CARVALHO saudou o Ministro-Presidente, Ten Brig do Ar ANTÔNIO GERALDO PEIXOTO, pelo transcurso, no dia de hoje, de sua data natalícia, externando, em nome dos Ministros oriundos da Força Aérea Brasileira, cumprimentos extensivos à Exmª Família.

Congratularam-se com o homenageado os Ministros Gen Ex SÉRGIO DE ARY PIREZ, em nome dos companheiros do Exército; Alte Esq. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, em nome da família marinha; e os Drs RUY DE LIMA PESSÔA e JOSÉ LUIZ CLEROT, em nome dos Ministros civis.

Associando-se à manifestação, usou da palavra a Subprocuradora Doutora Marly Gueiros Leite, na qualidade de representante do Ministério Público Militar.

Ao término da Sessão, o Ministro JOSÉ LUIZ CLEROT propôs fosse consignada em Ata menção de reconhecimento pelo trabalho da ilustre servidora, Drª Maria Diogenilda de Almeida Vilela, que ora se afasta da Secretaria do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de Assessor de Ministro, junto à Presidência do STM. Por unanimidade, o Plenário acolheu a proposta.

A Sessão foi encerrada às 17:20 horas, com os seguintes processos em mesa:

Conselho de Justif. 122-1(JC) Minist. do Exército
Apelação 44.988-4(SP/LC)Aud 12ª proc 06/86-9 Advª Tania S.Nascimento
Apelação 45.075-0(LF/AF)Aud 11ª proc 09/86-1 Advs Adhemar M.Moura e outro
Apelação 45.061-2(GB/AF)1ªMar proc 504/87-4 Adv Antonio A. Fernandes
Apelação 45.074-4(LF/RP)Aud 7ª proc 503/87-0 Adv Josemar L. Santana
Embargos 44.771-0(RB/LC)1ª/3ª proc 08/86-4 Advª Nadja M.G.Rodrigues
Rep.P/Decl.Indignidade 16-4(JC/AF) Minist. do Exército
Relatório de Correição 69-4(LF)Auds 2ª e 9ª - Auditoria Correição

(Continuação da Ata da 68ª Sessão (extraordinária), em 11 de novembro de 1987)

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.081-5(SP/LC)Aud 9ª proc 08/87-6 Advs Jorge Antonio Siufi e outra
Apelação 45.077-7(GB/AF)3ªEx proc 15/86-3 Adv Wilton Pinto
Apelação 45.020-3(SP/AF)1ª/3ª proc 13/86-8 Adv Nadja M.G.Rodrigues
Recurso Crim 5.778-0(RB) 2ªMar proc 282/76-4 Advª Tania S. Nascimento
Apelação 45.064-7(LF/AF)Aud 11ª proc 536/87-0 Advª Elizabeth D.M.Souto
Recurso Crim 5.780-9(AF)Aud 12ª proc 10/87-4 Adv Benedito J.P.Tavares
Apelação 45.078-7(AC/AF)2ª/3ª proc 516/87-6 Advª Benedita Marina Silva
Recurso Crim 5.779-5(AC)Aud 9ª proc 12/87-3
Correição Parcial 1.333-7(RP)Aud 7ª IPM Nº 42/86
Apelação 44.888-8(AC/RP)1ª/2ª proc 02/86-1 Advs Paulo Rui de Godoy e outros

Aguardando publicação:

Apelação 45.039-6(LF/RP)Aud 5ª proc 515/87-2 Adv Ariovaldo B. Cambraia
Recurso Crim 5.783-3(RB)2ªEx proc 15/87-8

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

11 NOV 1987

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**